



---

**PORTRARIA N° 399, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Larissa Souza Lima Oliveira** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Larissa Souza Lima Oliveira**, admitido(a) em, 01/05/2025, CPF n° 066.XXX.XXX-02, RG n° 16.XXX.XXX-86/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Atendente/Cuidadora de Classe, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 24/11/2025 a 23/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 24 de novembro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal